

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o servidor **ADILSON DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 1951, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DA FAZENDA, de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:7746C6D7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15.174/2024

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Luis Carlos de Almeida Oliveira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo 1034-24 IBR-ESC,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **LUIS CARLOS DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Operário, matrícula n.º 1236/01, a contar de 23 de julho de 2024, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Graduação em Gestão Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:FE2E37EE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15.173/2024

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Anelise Maldaner.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo 1056-24 IBR-ESC,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **ANELISE MALDANER**, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 1430, a contar de 24 de julho de 2024, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Graduação em Gestão Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:1934CD16

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15.044/2024

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Maria Noeli Polachini.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 20 de junho de 2024, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 13 de junho de 2024 conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Maria Noeli Polachini	Auxiliar de Ensino	14/06/2021 a 13/06/2024	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de junho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:9E703751

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 257/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024**, para o Registro de Preços visando à futura aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com entrega parcelada conforme a necessidade. **Início das Propostas: 14:00h do dia 06/08/2024 até às 07:59h do dia 20/08/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 20/08/2024**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 06 de agosto de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:7737A8F8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 169-2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 33-2024 SRP

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de utensílios, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, escolas municipais de educação fundamental e infantil, conforme especificações descritas no TR, com entrega parcelada conforme a necessidade.

Empresa: ROBERTO MISTURA ME

CNPJ: 10.292.359/0001-33,

Itens: 2, 3, 4, 5, 7, 11, 15, 26, 46, 52, 60, 61, 62, 64

Valor estimado: R\$ 31.028,92

Empresa: ALICE BRAATZ ME

CNPJ: 00.893.919/0001-51

Itens: 6, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 23, 28, 29, 34, 40, 44, 55, 72

Valor estimado: R\$ 20.312,54

Empresa: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA –

CNPJ 51.978.129/0001-00

Itens: 14, 16, 20, 22, 30, 36, 37, 38, 42, 43, 45, 50, 53, 54, 56, 59, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 76, 92

Valor estimado: R\$ 30.811,10

Empresa: LIRA DA LUZ CIA LTDA

CNPJ 05.192.522/0001-56

Itens: 17, 57, 58, 65, 68

Valor estimado de R\$ 4.549,68

Empresa: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ 37.730.284/0001-81

Itens: 18, 24, 32, 33, 35

Valor estimado de R\$ 7.313,00

Empresa: MMP NANTES

CNPJ 21.690.355/0001-20

Itens: 25, 39, 47

Valor estimado: R\$ 2.293,43

Empresa: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ 45.740.175/0001-73

Item: 27

Valor estimado: R\$ 9.840,16

Empresa: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ 22.906.038/0001-60

Itens: 41, 63, 69

Valor estimado: R\$ 3.624,36

Empresa: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ 30.986.684/0001-03

Item: 51

Valor estimado: R\$ 456,12

Empresa: ANA CAROLINE PHILIPSEN CRUZ 09914014925

CNPJ 44.133.337/0001-42

Itens 75, 77

Valor estimado: R\$ 7.805,87

Empresa: LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA

CNPJ 46.198.080/0001-32

Itens: 78, 82, 83

Valor estimado: R\$ 16.640,00

Empresa: RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ 54.572.923/0001-47

Item: 79

Valor estimado: R\$ 16.068,00

Empresa: CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ 37.587.427/0001-48

Item: 80

Valor estimado: R\$ 4.242,72

Empresa DREBES E CIA LTDA

CNPJ 96.662.168/0001-31

Item: 81

Valor estimado: R\$ 8.512,00

Empresa: FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ 42.727.372/0001-64

Itens: 84, 85, 86, 87, 93

Valor estimado: R\$ 166.230,00

Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA

CNPJ 43.731.740/0001-00

Item: 88

Valor estimado: R\$ 14.418,72

Empresa: LANCA PRODUTOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ 44.258.379/0001-00

Item: 89

Valor estimado: R\$ 10.967,00

Empresa: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ 45.329.312/0001-81

Itens: 90 e 91

Valor estimado: R\$ 68.765,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:DA89367A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº023/2024 - FAMURS**

Extrato de Dispensa nº023/2024

Contratado: MOREIRA & SOUZA HOTEL LTDA - OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços especializados em hospedagens com sede no município de Imbé durante o período de inverno (agosto e setembro) para pessoas vivendo em situação de rua em Imbé, a fim de ofertar proteção social integral com a disponibilização de hospedagem e alimentação. **Valor:** R\$60.000,00